



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 016/2021

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS DO TRABALHO DE VALENÇA  
1ª PUBLICAÇÃO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Dalila Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do PROAD n. 5374/2016, das Varas do Trabalho de Valença, expirado o prazo de 60 (sessenta) dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação de autos findos, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no site deste Tribunal ([www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos](http://www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos)).

Salvador, 16 de setembro de 2021

DALILA ANDRADE  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.09.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*